

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Resolução n.º 131/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 10(dez) dias a partir de 28 de novembro 2025.

Aprovada em 27 de novembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.